



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 892/2006

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 2429, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 05/12/2006,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816927, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios Rosário/MA, no dia 13/12/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

/mcm